

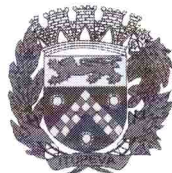
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/19, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344-5/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela **Sra. JULIANA FERREIRA ALEIXO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, Secretária Municipal de Gestão Pública e pelo **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, Prefeito Municipal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 076/2018, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – ME**, estabelecida a Rua Américo Samarone, nº 507, Vila Moinho Velho, São Paulo/SP, CEP 04284-000, Telefone (11) 2063-2165, E-mail: ox.bandeirantes@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 68.258.268/0001-61, neste ato representada pelo **Sra. MARIA LUISA VIGGIANO**, brasileira, portadora do RG nº 4.381.558-3 SSP/SP e CPF nº 052.540.048-60 cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA
01	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA	1281	5125	30750	FCO	LIMPOL	R\$ 3,15
02	DESODORIZADOR DE AR	50	200	1200	FCO	AUDAX	R\$ 15,94
03	ÁLCOOL GEL GLICERINADO	9	38	225	GL	EDUMAX	R\$ 40,00

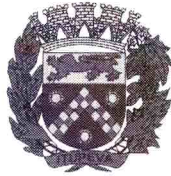


LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA
04	PAPEL TOALHA MULTIUSO	62	250	1500	PCT	SORELLA	R\$ 4,28
05	GUARDANAPO DE PAPEL	46	188	1125	PCT	DADU	R\$ 1,94

LOTE 03							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA
06	IDEM AO ITEM 1	427	1709	10250	FCO	LIMPOL	R\$ 3,15
07	IDEM AO ITEM 2	16	67	400	FCO	AUDAX	R\$ 15,94
08	IDEM AO ITEM 3	3	13	75	GL	EDUMAX	R\$ 40,00

LOTE 04							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA
09	IDEM AO ITEM 4	20	84	500	PCT	SORELLA	R\$ 4,28
10	IDEM AO ITEM 5	15	63	375	PCT	DADU	R\$ 1,94

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre



as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 05 de Abril de 2.019.

Juliana Ferreira Aleixo
(JULIANA FERREIRA ALEIXO)

Secretária Municipal de Gestão Pública

Marco Antonio Marchi
(MARCO ANTONIO MARCHI)

Prefeito Municipal

Edson Nauondes
(BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME)

Contratada



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 018/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, ____ de _____ de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 256.747.278-99 – **RG:** 21.460.545-0

Data de nascimento: 27/10/1975

Endereço residencial completo: Rua dos Emancipadores do Município, Nº 499 –
Centro – Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Edson de Camargo Vamendes

Cargo: Representante

CPF: 327.613.088 - 24 **RG:** 32.331.109

Data de nascimento: 23/02/84

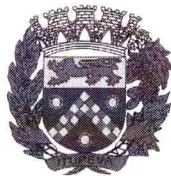
Endereço residencial completo: Rua São Carlos, 263
CEP: 09551-350

E-mail institucional: OX.BANDEIRANTES@YAHOO.COM.BR

E-mail pessoal: EDVAMONDES@UOL.COM.BR

Telefone(s): (11) 98516-5830

Assinatura: Edson Vamendes



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – ME

CNPJ Nº: 68.258.268/0001-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 018/19

DATA DA ASSINATURA: ___/___/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, ___ de _____ de 2019.

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Assinatura: _____